



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1095/2024

Indica ao Poder Executivo para melhor análise e reavaliação de datas sobre o serviço de Notificação de Lançamento para pessoa física e pessoa jurídica, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir melhor análise e reavaliação dos setores competentes, sobre a entrega e prazos sobre a via de Notificação de Lançamento para pessoa física e pessoa jurídica, entregues para o exercício de 2024, neste município.

#### **Justificativa:**

Municípios e empresários procuraram também por este vereador para apresentarem situações divergentes sobre o recebimento do carnê para pagamento da Notificação de Lançamento – Exercício 2024 e a data para pagamento. De acordo com relatos, o mesmo está chegando para a grande maioria de empresas e pessoas físicas de modo atrasado, prejudicando o orçamento de empresas e famílias, além dos valores cobrados como multas e taxas de expediente para emissão de um novo boleto atualizado. Tal situação foi inclusive relatada como um problema real, após a troca do sistema que atende este serviço e vem prejudicando munícipes. É necessário uma análise técnica por parte dos setores responsáveis para reavaliar essas datas de entrega e pagamento, considerando que o equívoco foi por parte da Administração Municipal e não do munícipe, tendo até como opção também, a prorrogação do prazo para pagamento, já que os boletos chegam atrasados em muitas empresas e residências de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Abril de 2023.

**Celso Ávila**  
-vereador-

**Júlio Cesar “Kifú”**  
-vereador-

**Oswaldo Bachin Jr.**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R03AXDC8JKV5NF3J>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R03A-XDC8-JKV5-NF3J**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2592/2024 17/04/2024 14:00 - CHAVE: R03A-XDC8-JKV5-NF3J